

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 14, DE 14 DE MAIO DE 2025 - CMS/SJP

Dispõe sobre a suspensão das eleições dos Conselhos Locais de Saúde por 30 dias.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução n.º 294, de 2 de abril de 2025 - CMS/SJP, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento Eleitoral da Eleição dos Conselhos Locais de Saúde de São José dos Pinhais da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde e dá outras providências;

Considerando a 8ª Reunião da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde e Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde realizada em 14 de maio de 2025 (conforme ata em anexo – Anexo I);


RESOLVE:

Art. 1º Suspender as eleições dos Conselhos Locais de Saúde pelo período de 30 dias para melhor organização da divulgação.

Parágrafo único. Fica revogado o Cronograma de Eleições dos Conselhos Locais de Saúde (Anexo II) aprovado pela Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde, o qual será publicado posteriormente com a definição das novas datas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2025.



Fabrício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais



Antonia Vaz de Lima do Nascimento
Coordenadora da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
14/05/2025

JOSE DALMI
DISSENHA:6971012
0972

Assinado de forma digital por
JOSE DALMI
DISSENHA:69710120972
Dados: 2025.05.15 10:59:16
+03'00"

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde

Anexo I



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE APOIO AOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 14/05/2025

1 Na data de hoje, 14 de maio de 2025 as 09:00 horas foi dado início a reunião da
2 Comissão de Apoios aos Conselhos Locais juntamente com a Mesa Diretora do
3 Conselho Municipal de Saúde onde a Conselheira Coordenadora explanou sobre as
4 eleições dos conselhos locais realizadas até o momento. Referiu que estão
5 ocorrendo falta de divulgação na comunidade e pouca adesão do Segmento de
6 Usuário, desta forma, após análise e discussão dos Conselheiros ficou decidido pelo
7 cancelamento pelo período de 30 dias das próximas eleições dos Conselhos Locais
8 para que sejam implementadas estratégias de melhor divulgação, com o objetivo de
9 aumentar a adesão dos usuários nas referidas eleições. Foi decidido que a equipe
10 da Comissão marcará agenda com a Secretaria de Comunicação para averiguar
11 estratégias para melhor divulgação das eleições (como por exemplo: aquisição de
12 carro de som na região da Unidade de Saúde, distribuição de folder nos locais de
13 maior circulação de público, elaboração de mídia televisita, *outdoor* etc.) Também
14 será conversado com as Coordenadoras das Unidades Básicas para que sejam
15 realizadas a divulgação através da sala de espera e que seja intensificado a
16 informação pelos Agentes Comunitários nas comunidades. Outra estratégia decidida
17 será conversa com todos os Coordenadores para sensibilização sobre a importância
18 da participação de todos nas eleições dos Conselhos Locais. Também será
19 conversado com o Sindicato para que apoie a divulgação sobre a importância dos
20 Conselhos Locais para os Trabalhadores. Também ficou decidido o número mínimo
21 de 8 (oito) usuários para a região rural e 10 (dez) usuários para a região urbana de
22 usuários para realização das eleições, para que possa se ter uma maior
23 possibilidade de Conselheiros Suplentes. Solicita-se ao Conselho Municipal de
24 Saúde para que seja emitida uma Resolução suspendendo as eleições dos
25 Conselhos Locais pelo período de 30 dias para melhor organização da divulgação

Fabício Alves Tambolo

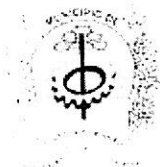
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais - CMS/SJP

Cíntia Mazur

1ª Secretária

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais - CMS/SJP



ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE APOIO AOS CONSELHOS LOCAIS DE
SAÚDE E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 14/05/2025

37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51

Antonia Vaz de Lima do Nascimento
Coordenadora da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais - CMS/SJP

Isaldo Rômulo Torres de Sousa
Relator da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais - CMS/SJP

Aparecido Tambolo
Membro da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais - CMS/SJP

Anexo II

CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE	
DIA 13/05/2025:	Horário:
CLS Cachoeira	14:00 horas
CLS Moradias Trevisan	17:00 horas
CLS Veneza	19:00 horas
DIA 14/05/2025:	Horário:
CLS Campina do Taquaral	08:30 horas
CLS Cotia (UBS Agaraú)	10:30 horas
CLS Agaraú (UBS Agaraú)	10:30 horas
CLS Marcelino	13:00 horas
CLS Faxina	14:30 horas
DIA 15/05/2025:	Horário:
CLS Campo Largo da Roseira	10:00 horas
CLS Murici	13:00 horas
CLS Malhada	14:00 horas
CLS Contenda	15:00 horas
DIA 16/05/2025:	Horário:
CLS São Marcos	19:00 horas
DIA 19/05/2025:	Horário:
CLS Castelhana	10:00 horas
CLS Corrego Fundo	14:00 horas
DIA 20/05/2025:	Horário:
CLS Xingú	09:00 horas
CLS Riacho Doce	10:30 horas
CLS CAIC	14:00 horas
CLS Quississana	15:30 horas
DIA 22/05/2025:	Horário:
CLS Martinópolis (UBS Martinópolis)	17:00 horas
CLS Borda do Campo (UBS Martinópolis)	17:00 horas
CLS Vila Nova	19:00 horas
DIA 23/05/2025:	Horário:
CLS Ipê	08:30 horas
CLS Cristal	14:00 horas
CLS Guataupê	16:00 horas
DIA 26/05/2025	Horário:
CLS Parque da Fonte	09:00 horas
CLS Afonso Pena	14:00 horas
DIA 27/05/2025	Horário:
CLS Central	10:30 horas
CLS Cidade Jardim	14:00 horas



Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Carla Cristine Agulham, 3- Carmen Lucia de O. Oliveira, 4- Clície Maria C. Negoseki, 5- Leila Gonçalves de Carvalho, 6- Luiz Carlos Costa da Silva, 7- Marilza Aparecida P. Teixeira, 8- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 9- Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Dhébora Cristina da Silva, 2- Jessica Meiriele Fuzeti, 3- Lorena Catarina Jacomasso, 4- Marinês Gabriela C. Jarek.

Conselheiros (as) Suplentes:

1- Adriano Martins Xavier, 2- Carolline P. de Araújo Maia, 3- Daniela Medeiros de Oliveria, 4 - Fábio Setim, 5 -Juliana Valli Mocelin Criminácio, 6- Marilette Kuhnen.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 08 de maio de 2025.

Resolução Ad Referendum n.º 14, de 14 de maio de 2025 – CMS/SJP

Dispõe sobre a suspensão das eleições dos Conselhos Locais de Saúde por 30 dias.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução n.º 294, de 2 de abril de 2025 - CMS/SJP, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento Eleitoral da Eleição dos Conselhos Locais de Saúde de São José dos Pinhais da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde e dá outras providências;

Considerando a 8ª Reunião da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde e Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde realizada em 14 de maio de 2025 (conforme ata em anexo – Anexo I);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as eleições dos Conselhos Locais de Saúde pelo período de 30 dias para melhor organização da divulgação.

Parágrafo único. Fica revogado o Cronograma de Eleições dos Conselhos Locais de Saúde (Anexo II) aprovado pela Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde, o qual será publicado posteriormente com a definição das novas datas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2025.

Fabício Alves Tambolo

Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Antonia Vaz de Lima do Nascimento

Coordenadora da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais

Gestão CMS/SJP 2024-2028

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha

Secretário Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 14/05/2025





Anexo I



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83905-100
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE APOIO AOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 14/05/2025

1 Na data de hoje, 14 de maio de 2025 as 09:00 horas foi dado início a reunião da
2 Comissão de Apoios aos Conselhos Locais juntamente com a Mesa Diretora do
3 Conselho Municipal de Saúde onde a Conselheira Coordenadora explanou sobre as
4 eleições dos conselhos locais realizadas até o momento. Referiu que estão
5 ocorrendo falta de divulgação na comunidade e pouca adesão do Segmento de
6 Usuário, desta forma, após análise e discussão dos Conselheiros ficou decido pelo
7 cancelamento pelo período de 30 dias das próximas eleições dos Conselhos Locais
8 para que sejam implementadas estratégias de melhor divulgação, com o objetivo de
9 aumentar a adesão dos usuários nas referidas eleições. Foi decidido que a equipe
10 da Comissão marcará agenda com a Secretaria de Comunicação para averiguar
11 estratégias para melhor divulgação das eleições (como por exemplo: aquisição de
12 carro de som na região da Unidade de Saúde, distribuição de folder nos locais de
13 maior circulação de público, elaboração de mídia televisita, *outdoor* etc.). Também
14 será conversado com as Coordenadoras das Unidades Básicas para que sejam
15 realizadas a divulgação através da sala de espera e que seja intensificado a
16 informação pelos Agentes Comunitários nas comunidades. Outra estratégia decidida
17 será conversa com todos os Coordenadores para sensibilização sobre a importância
18 da participação de todos nas eleições dos Conselhos Locais. Também será
19 conversado com o Sindicato para que apoie a divulgação sobre a importância dos
20 Conselhos Locais para os Trabalhadores. Também ficou decidido o número mínimo
21 de 8 (oito) usuários para a região rural e 10 (dez) usuários para a região urbana de
22 usuários para realização das eleições, para que possa se ter uma maior
23 possibilidade de Conselheiros Suplentes. Solicita-se ao Conselho Municipal de
24 Saúde para que seja emitida uma Resolução suspendendo as eleições dos
25 Conselhos Locais pelo período de 30 dias para melhor organização da divulgação.

Fabício Alves Tambolo
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais - CMS/SJP

Cintia Mazur
1ª Secretária

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais - CMS/SJP



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-400

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE APOIO AOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 14/05/2025

37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51

Antonia Vaz de Lima do Nascimento

Coordenadora da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais - CMS/SJP

Isaldo Rômulo Torres de Sousa

Relator da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais - CMS/SJP

Aparecido Tambolo

Membro da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais - CMS/SJP





Anexo II

CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE	
DIA 13/05/2025:	
CLS Cachoeira	14:00 horas
CLS Moradias Trevisan	17:00 horas
CLS Veneza	19:00 horas
DIA 14/05/2025:	
CLS Campina do Taquaral	08:30 horas
CLS Cotia (UBS Agaraú)	10:30 horas
CLS Agaraú (UBS Agaraú)	10:30 horas
CLS Marcelino	13:00 horas
CLS Faxina	14:30 horas
DIA 15/05/2025:	
CLS Campo Largo da Roseira	10:00 horas
CLS Murici	13:00 horas
CLS Malhada	14:00 horas
CLS Contenda	15:00 horas
DIA 16/05/2025:	
CLS São Marcos	19:00 horas
DIA 19/05/2025:	
CLS Castelhana	10:00 horas
CLS Corrego Fundo	14:00 horas
DIA 20/05/2025:	
CLS Xingú	09:00 horas
CLS Riacho Doce	10:30 horas
CLS CAIC	14:00 horas
CLS Quississana	15:30 horas
DIA 22/05/2025:	
CLS Martinópolis (UBS Martinópolis)	17:00 horas
CLS Borda do Campo (UBS Martinópolis)	17:00 horas
CLS Vila Nova	19:00 horas
DIA 23/05/2025:	
CLS Ipê	08:30 horas
CLS Cristal	14:00 horas
CLS Guaíupê	16:00 horas
DIA 26/05/2025	
CLS Parque da Fonte	09:00 horas
CLS Afonso Pena	14:00 horas
DIA 27/05/2025	
CLS Central	10:30 horas
CLS Cidade Jardim	14:00 horas